ra Ramalho Ribeiro de Souza; 264. Sammy Prado Lima; 265. Samuel Gomes de Morais; 266. Samuel Monteiro de Oliveira; 267. Sandy Santana Dos Santos; 268. Sarah Beatriz Silva Barbosa Nery; 269. Saulo Soares P. Dias; 270. Sérgio Gonçalves de Melo Neto; 271. Sérgio Michelle de Oliveira Soares; 272. Shawene da Silva Gonçalves; 273. Sterffson Sávyo Silva Lima;274. Susy Soares Gomes; 275. Tércia Maria Alves; 276. Thales Augusto Lopes Ribeiro; 277. Thállison Toti de Oliveira; 278. Thiago Jorge de Carvalho; 279. Thiago Marden Araújo Silva; 280. Tiago de Oliveira Teixeira; 281. Tiago Henrique de Freitas Costa Gomes; 282. Tony Samyro Lemos dos Santos e Silva; 283. Vadsom Carneiro Braga; 284. Valdir Alves da Silva; 285. Vicente de Paula Visgueira; 286. Vilma Kelly Nunes Leite; 287. Virgínia Daniele Veras Gomes Jales de Carvalho; 288. Virna Lisi da Cruz Santos; 289. Wagner Santos de Sousa; 290. Wallisson Abmael Veloso Gomes; 291. Wandenberg de Oliveira Costa; 292. Wanessa Araújo Martins; 293. Wéller Barroso da Costa e Silva; 294. Wellington Gomes da Silva; 295. Wellington Nogueira Freitas; 296. Wesley Pereira de Araújo; 297. Willker Aguiar Silva; 298. Yan Lima Brandão; 299. Yngla Hillary Silva; 300. Zaqueu Jonatas Santos Sousa. Teresina (PI), 23 de abril de 2020. PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS - SUPERINTENDENTE DA FMC. À consideração superior: LUÍS CARLOS MARTINS ALVES - PRESIDENTE DA FMC.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 – ARSETE. REFERÊNCIA: Processo nº 00055.000205/2020-12 - SEI/ARSETE. 1. PARTES: 1.1. CONTRATANTE: ARSETE, Autarquia Especial da Prefeitura Municipal de Teresina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.069/0001-19, situada na Avenida Dom Severino nº 587, Bairro de Fátima, Teresina-PI. 1.2. CONTRATADA: Empresa ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.269.703/0001-94, com sede na Rua Bom Jesus, nº 2616, Bairro Memorare, Teresina-PI. 2. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo tipo MOTO, 125 CC, com motoqueiro qualificado, combustível, por quilômetro rodado, com bagageiro de transporte removível. 3. VALOR MENSAL ORIGINAL: O valor mensal contratado é de R$ 2.781,83 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos). 4. JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: 4.1. FUNDAMENTO: Em face da necessidade de adoção de medidas administrativas, em caráter temporário e emergencial para enfrentamento, contenção e atenuação dos impactos da COVID-19 em Teresina (decretos municipais), as PARTES acordaram em REDUZIR o valor contratual conforme PLANILHA apresentada pela CONTRATADA, a qual deve fazer parte deste APOSTILAMENTO, observando-se a preservação do emprego do motoboy, despesas administrativas e impostos. 4.2. REDUÇÃO: O veículo se encontra recolhido na sede da ARSETE e a redução de R$ 728,33 (setecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) se refere a despesa com combustível, portanto a alteração não deverá gerar desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. 5. VIGÊNCIA: O valor reduzido será retroativo a 1º de abril de 2020, na forma acordada entre as partes, com vigência enquanto perdurar o "Estado de Calamidade Pública" no município de Teresina. 6. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não acordadas pelo presente TERMO. 7. PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE APOSTILAMENTO deverá ser publicado em Diário Oficial do Município, conforme com a Lei nº 8.666/93. Teresina, PI, 27 de abril de 2020. EDVALDO MARQUES LOPES, Diretor-Presidente da ARSETE.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE SUSPENSÃO – CPL COMPRAS . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – SEMDUH – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-4606/2019. AMPLA PARTICIPAÇÃO. PROCESSO SUSPENSO EM FACE DO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL 19.540/2020. Objeto: Contratação de empresa para o transporte local com basculante 10m3 rodov. pav. (DMT 5KM) equivalente a 300.000 tx km e fornecimento de 40.000m³ (quarenta mil metros cúbicos) de areia média dentro da faixa granulométrica das especificações complementares, para ser utilizada na Usina de Asfalto da PMT, situada na Av. Milton Brandão s/n, estrada do Povoado Alegria, para fabricação de massa asfáltica, conforme demanda do Edital e seus anexos. Abertura das propostas: às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 26/03/2020. Informações: semacpl2019@gmail.com. Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina (PI), 29 de abril de 2020. Fernanda de Sousa Abreu, Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 – SEMA – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-5581/2019-SEMA/PMT. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COM COTA PRINCIPAL E RESERVADA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para O FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE BANCOS DE CAPACITORES AUTOMÁTICOS nos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresina.),conforme as especificações e quantidades, discriminadas a seguir: MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS), conforme demanda do Anexo I. Abertura das propostas: às 09h (nove horas) do dia 20/05/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos) do dia 20/05/2020. Retirada do Edital a partir de: 30/04/2020 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado: R$ 568.866,62 (Quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e dois centavos). Fonte de Recursos: 001.100 / 001400 - Recursos Ordinários-Geral. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: semacpl2019@gmail.com; Telefone: (86) 3229-0015. Teresina (PI), 29 de abril de 2020. Alzirene Borges Pereira Freire, Pregoeira da CPL Compras e Serviços – SEMA/PMT. VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário de Administração e Recursos Humanos – SEMA/PMT.

Diário Oficial Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.313/2020. Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao senhor LUIZ GONZAGA DA SILVA MOTA, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao senhor LUIZ GONZAGA DA SILVA MOTA, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina. Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PSL), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina. Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 29 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.316, DE 14 DE ABRIL DE 2020. Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí. Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo: CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes); CONSIDERANDO que, em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus, objetiva-se com este ponto facultativo, o cumprimento das pessoas do isolamento social, evitando a circulação pela Cidade, buscando, desta forma, reduzir, ao máximo possível, a disseminação do COVID-19; CONSIDERANDO que a orientação e recomendação , em especial do Ministério da Saúde e dos demais órgãos e entidades de saúde federal, estadual e municipal, é para que todos fiquem em casa. DECRETA: Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Câmara Municipal de Teresina, o expediente no dia 20 de abril de 2020. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Teresina (PI), 14 de abril de 2020. Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000439/20-17. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: MÚLTIPLA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.127.043/0001-99. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da subestação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R$ 31.973,34 (trinta e um mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2020. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, e pela contratada: ANTÔNIO AMÂNCIO PEREIRA PORTELA.

DOS ATRAVÉS DO CONTRATO 168/19, INSTALADOS NO PRÉDIO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA; VALOR: R$ 80.447,01 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO); FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, l| DA LEI 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2020. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: MANOEL DE MOURA NETO, E PELA CONTRATADA: PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRTAÇÃO DIRETA DA EMPRESA OXYNIT SOLUÇÕES EM GASES EIRELI., INSCRITA NO CNPJ 12.891.154/0001- 08, PARA A AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) VENTILADORES MECÂNICO/ ELETRÔNICO, MICROPROCESSADO(VENTILADOR PULMONAR DE UTI) PARA APARELHAMENTO DE REDE HOSPITALAR MUNICIPAL NO COMBATE AO CORONAVÍRUA, NO VALOR DE R$ 12.468.313,39 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS EÍSESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02989/2020, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDAES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 42 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E ARTS. 43 E 62 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.499/2020, BEM COMO ART.26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA-PI, 22 DE ABRIL DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDE NTE DA FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICA O ENTENDIMENTO EXARADO NO PARECER Nº 85/2019 DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FMS, POR CONSIDERAR SUFICIENTES OS ARGUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTARTIVO N.º 045.38052/2019 E POR ENTENDER CARACTERIZADA, A HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO LEGAL, NOS TERMOS DO ART.25, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ASSIM, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 02.535.707/0001-28, EM FACE DA COMPROVAÇÃO DE SUA EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSULTORIA TÉCNICA, REPARO, PEÇAS SOBRESSALENTES E MANUTENÇÃO), DE PRODUTOS DA MARCA DRAGER, NO VALOR TOTAL ORÇADO DE R$138.412,77 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS A FIM DE ATENDER A [MECESSIDADE DE PROCEDIMENTOS ASSISTÊNCIAIS DO HUT. ASSIM, DETERMINO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO NO DOM, CONFORME PREVÊ O ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93. TERESINA-PI, 08 DE MAIO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE REVOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA 473 DO STF E AT. 48 DA LEI MUNICIPAL 3.338/04, VEM ATRAVÉS DESTE REVOGAR A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02867/2020 PUBLICADA NO DOM 2.757 NO DIA 29/04/2020 QUE CONTRATOU DIRETAMENTE A EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ 14.361.780/0001-00, PARA A AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) SACOS PARA ÓBITO, NO VALOR DE R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), TENDO EM VISTA A PRESENTE REVOGAÇÃO, OS ARGUMENTOS E AS INFORMAÇÕES CONTIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.02867/2020 E O NOVO QAUNTITATIVO READEQUADO, VEM RATIFICAR A EMPRESA MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, INCRITA NO CNPJ 14.361.780/0001-00, PARA A AQUISIÇÃO DE 1.OOO(MIL) SACOS PARA ÓBITO, NO VALOR TOTAL DE R$22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA FMS, TUDO EM CONFORMIDADE COM O ART. 42 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL N2 13.979/2020 E ART. 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 2 5.499/2020, BEM COMO ART. 26 E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS DA LEI FEDERAL 8.666/93. TERESINA-PI, 08 DE MAIO DE 2020. MANOEL DE MOURA NETO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020 – SDU LESTE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020. Processo Eletrônico: 00082.002246/2019-12 – SDU LESTE/PMT. EMPRESA: CACIQUE PNEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 11.600.541/0001-77. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA CARROS, BEM COMO ATENDIMENTO DE QUAISQUER OUTRAS DEMANDAS A SEREM EFETIVADAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ITEM: 1. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Filtro de Ar ARL 8832. QUANTIDADE: 1 (UNID). V. UND.: R$ 10,73. V. TOTAL: R$ 10,73. ITEM: 2. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Óleo Ipiranga F1 Master 20W50 Prot Min. QUANTIDADE: 16 (UNID). V. UND.: R$ 21,53. V. TOTAL: R$ 344,48. ITEM: 3. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Óleo Ipiranga Brutus AP 15W40 24X1LT. QUANTIDADE: 1 (UNID). V. UND.: R$ 28,42. V. TOTAL: R$ 28,42. ITEM: 4. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Filtro de Ar TECFIL Uno/Fiorino. QUANTIDADE: 4 (UNID). V. UND.: R$ 15,94. V. TOTAL: R$ 63,76. ITEM: 5. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Filtro de Ar TECFIL Prisma/Corsa/Cel. QUANTIDADE: 1 (UNID). V. UND.: R$ 13,99. V. TOTAL: R$ 13,99. ITEM: 6. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Pneu 165/70R13 Edge Tourino 83T XL.. QUANTIDADE: 2 (UNID). V. UND.: R$ 189.90. V. TOTAL: R$ 379,80. ITEM: 7. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Pneu 175/70R13 Edge Tourino 82T SL. QUANTIDADE: 6 (UNID). V. UND.: R$ 179,90. V. TOTAL: R$ 1.079,40. ITEM: 8. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Filtro de Óleo PSL 55 TECFIL. QUANTIDADE: 4 (UNID). V. UND.: R$ 15,73. V. TOTAL: R$ 62,92. ITEM: 9. ESPECIFICAÇÃO/MATERIAL: Filtro de Ar ARS 2868 ok. QUANTIDADE: 1 (UNID). V. UND.: R$ 45,00. V. TOTAL: R$ 45,00. TOTAL GERAL: R$ 2.028,50. PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 2.028,50 (dois mil, vinte oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17.001.04.122.0017.2.104 – Administração da Sdu Leste; Elemento de Despesa: 33030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso (FR): 1001100 – Recursos Ordinários - Geral. DATA DE ASSINATURA: //2020. Assinam pela Contratada, a Srª. Patrícia C. Freitas Rodrigues e, pela Contratante, o Superintendente, João Eulálio de Pádua.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL OBRAS II

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA Nº 062/2019 (POR LOTES) - CPL/OBRAS II. PROCESSO N.º 042.4536/2019 – SDU SUDESTE. A Comissão Permanente de Licitação – Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea "b", da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇO(S) DE: LOTE 01: URBANIZAÇÃO DAS HORTAS DA AVENIDA NOÉ MENDES (LOTE 01 - TRECHOS 01, 02, ENTRE A AV. JOAQUIM NELSON E RUA DESEMBARGADOR ANTERO SANTANA, ZONA SUDESTE DE TERESINA – PI. LOTE 02: URBANIZAÇÃO DAS HORTAS DA AVENIDA NOÉ MENDES (LOTE 02- TRECHO 03), ENTRE A RUA DESEMBARGADOR ANTERO SANTANA E RUA EVITÔNIO TEODORO, ZONA SUDESTE DE TERESINA – PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços no LOTE I: 1º LUGAR: BRASIL CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS DE COLETA EIRELI com valor de R$1.927.267,76 e no LOTE II: 1º LUGAR: BRASIL CONSTRUÇÕES E SEVIÇOS DE COLETA EIRELI com valor de R$ 1.025.834,00. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 3. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 11 de abril de 2020. Camila Mayara Carvalho Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Diário Oficial Câmara

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020. Processo CT.1.000439/20-17. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: MÚLTIPLA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 27.127.043/0001-99. No extrato do contrato, ONDE SE LÊ: "Naturcza da Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações"; LEIA-SE: "Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica". Teresina/PI, 12 de maio de 2020. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de Teresina.